

-----**ACTA NÚMERO 35/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE OITO DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL
E SEIS.**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, sendo secretariada por Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e os Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.---

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido

previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – fixação das taxas para vigorar em 2007:

- Considerando não ter sido incluída na Acta respectiva (Nº 33/2006), a tomada de posição dos Vereadores do PS, devido a entrega tardia da mesma, sobre o assunto mencionado em título, fica aqui a devida declaração:-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “O IMI é um importante instrumento de política fiscal e, sobretudo uma das principais fontes de receita dos municípios. Esta constatação é fundamental para que os responsáveis autárquicos tenham consciência absoluta na necessidade de utilizar este poderoso instrumento de forma equilibrada e saudável. Isto quer dizer que é indispensável ter consciência do seu impacto nas famílias e na sua capacidade de ajudar à implementação de uma adequada política de ordenamento das cidades. Tendo em conta o peso que este imposto já representa para as famílias do Funchal, a sua utilização deve ser convenientemente justificada e não deve, por conveniência, simplificação ou, mais grave, menor esforço, manter a sobrecarga nas famílias para garantir os níveis de financiamento do orçamento da autarquia do Funchal. Desde a extinção da contribuição autárquica as receitas oriundas dos impostos directos, onde o IMI se integra já cresceram mais de 35%. Na verdade, a autarquia tem a possibilidade de utilizar outros instrumentos fiscais ao seu dispor como seja o caso a “derrama” e assim minimizar o esforço

das famílias na contribuição para as receitas autárquicas. Infelizmente esta vereação recusa levantar o fardo fiscal sobre as famílias, evitando repartir o mesmo pelas empresas com base nos seus rendimentos. **Constatamos desta forma um grave erro de política fiscal, traduzida na má aplicação dos instrumentos disponíveis, provocando distorções na distribuição de rendimentos dos funchalenses.** Infelizmente, o PSD na CMF continua um deserto de ideias, repetindo ano após ano as mesmas propostas, sem imaginação, sem arrojo, sem eficácia e sobretudo sem aproveitar as suas potencialidades para mudar, para melhor, a cidade e a vida dos funchalenses. As propostas apresentadas são infundadas, distorcidas face à realidade da cidade e da autarquia e, mais grave, ilegais. Fazemos a análise caso a caso. **Agravamento da taxa do IMI em 30%, relativo a prédios degradados do Núcleo Histórico de Santa Maria - Em primeiro lugar,** convém esclarecer que estamos a falar de taxas de IMI que rondam os 20 euros. O quer dizer que esta majoração de 30% significará um aumento de 6 euros. Alguém acredita que algum proprietário que se sinta “forçado” a fazer obras no seu prédio porque a Câmara vai lhe cobrar mais 6 euros de IMI (por ano)? Na verdade, esta proposta não tem qualquer efeito prático. Trata-se unicamente de uma manobra de propaganda política de uma vereação que não tem qualquer projecto para o centro histórico e que se dá ao luxo (irresponsável) de chumbar as propostas do PS para esta área. **Em segundo lugar,** coloca-se um problema de

legalidade. Em nosso entender, a vereação do PSD ao aplicar esta majoração aos prédios degradados de Santa Maria está a descriminar negativamente os proprietários desta zona em relação a outros que têm prédios nas mesmas condições noutras zonas da cidade, como a Sé ou São Pedro. Onde está a justiça desta medida? Em nosso entender trata-se de uma medida injusta que descrimina inexplicavelmente os proprietários de Santa Maria e que viola o Princípio da Igualdade. A explicação da vereação PSD é que só têm identificado os prédios degradados de Santa Maria. Ora, esta é uma confissão de uma total ausência de preocupação, e política, para o centro histórico por parte do PSD. ***O actual presidente da Câmara está à 12 anos no cargo e nunca mandou identificar os prédios degradados do núcleo histórico? Como se pode acreditar que tenha um plano para a recuperação da baixa se durante 12 anos nem a identificação dos prédios em mau estado de conservação mandou efectuar? Taxa do IMI para os prédios urbanos de 0,7% e para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI (CIMI) de 0,35%*** Não é possível avaliar esta “proposta” da vereação PSD de forma séria e responsável, porque a mesma padece de falta de fundamentação técnica e política. Por um lado, não foram apresentados os resultados da receita do IMI dos anos anteriores, nem projecções para este ano ou para 2007. Por outro lado, não foram explicadas as razões políticas para a proposta ser feita com estas taxas e não com outras. Assim, este documento poderia ser recusado por falta

de fundamentação. Mas, infelizmente, não estamos só a falar de um problema formal. Do ponto de vista substancial, o que está em causa, é que os responsáveis pela gestão da câmara não facultaram os dados necessários para que se pudesse verificar qual foi o impacto que as avaliações dos imóveis, com a aplicação das regras do CIMI, tiveram na receita proveniente desse imposto. Qual é a percentagem de imóveis que já foram avaliados com as novas regras do Código de CIMI no Funchal? Quanto é que isso significou em termos de aumento de receitas? nenhuns destes dados foram apresentados. Consequentemente, não é possível determinar, com exactidão, se as verbas que advêm do IMI são muito superiores às que advinham da Contribuição Autárquica ou se estamos a falar de um aumento ligeiro ano após ano. Apesar de tudo, pelos dados recolhidos por nós é possível falar em aumentos de receitas muito próximo dos 35%. Esta falta de fundamentação demonstra uma ausência de planeamento financeiro e uma política de financiamento aos soluços e desintegrada da realidade do Funchal e dos instrumentos disponíveis. Esperávamos mais, muito mais nesta matéria. Infelizmente a nossa desilusão não salvaguarda os cidadãos do Funchal nem os protege de uma vereação que demonstra fragilidades graves e inaceitáveis no quadro da implementação da política fiscal da responsabilidade da autarquia.

Desta forma, votamos contra as propostas apresentadas pela incapacidade demonstrada de ser mais justo e equilibrado sem perder receitas ou condicionar o crescimento económico”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando várias questões:-----

- - Gabriela do Rosário dos Santos – pedido de abertura da Estrada das Escadinhas no Pico do Cardo, Santo António;-----
- - Juvelino Pereira Camacho – reclamação contra um vizinho (procº 38719/06);-----
- - Aurélia Nascimento Aveiro – reclamação contra uma vizinha (procº 39541/06);-----
- - Teresa de Jesus Gomes Figueira – assunto referente ao projecto para legalização da ampliação da moradia (procº 5180/02);-----
- - Teresa de Freitas Sousa – assunto relacionado com o projecto de alterações (procº 12247/06);-----
- - Dolores Pita de Gouveia Martins – pedido de habitação social;-----
- - Celso Correia Serrão – exposição sobre o projecto de emparcelamento/loteamento (procº 31950/06);-----
- - Gabriel Figueira Vieira Conceição – exposição sobre a expropriação de um terreno (prorrogação de despacho);-----
- - Abel Jorge Freitas Silva – pedido de reposição das condições de acessibilidade na vereda ao Caminho do Galeão, São Roque, danificadas aquando do seu alargamento;-----
- - Isabel Mendonça Gonçalves Faria Coelho – reclamação

contra vizinho (procº 39508/04);-----

----- - Manuela Marieta Gonçalves Gomes – pedido de habitação social;-----

----- - Ricardo Dinarte Marques da Silva – exposição sobre a retoma de apartamento (procº 16613/05).-----

-----Após se ter inteirado dos assuntos colocados pelos munícipes acima identificados e prestado alguns esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

-----Nesta altura o Sr. Vereador Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, ausentou-se da reunião.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, o qual propôs que a Câmara organizasse uma exposição dos trabalhos dos arquitectos concorrentes à iniciativa “European”. À semelhança desta iniciativa sugeriu que a Câmara organizasse mais exposições de arquitectura ou de intervenções e propostas para a cidade, dando assim a conhecer aos cidadãos não só as iniciativas da autarquia mas também as propostas apresentadas em concursos, como por exemplo, o que foi desenvolvido há pouco tempo para o Cais do Carvão.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente disse que esta sugestão seria objecto de análise.-----

-----Continuando, este Vereador solicitou que a Câmara desse conhecimento à Assembleia Municipal que, contrariamente ao

referido na acta a propósito da aprovação das taxas do IMI, a deliberação não foi tomada por unanimidade, tendo o PS votado contra a proposta apresentada. Perguntou ainda este mesmo vereador, se as obras que estavam a ser edificadas no prédio localizado no gaveto formado pela Rua da Alegria e Rua da Carreira, e no prédio localizado entre o Hotel Tivoli e o Hotel Porto Mare, tinham sido objecto de licenciamento municipal. Relativamente ao primeiro sublinhou que este projecto já tinha sido objecto de uma observação em Janeiro deste ano; que a obra tinha sido embargada porque o promotor se preparava para construir um quinto piso não licenciado; que agora se verificava a construção de uma estrutura metálica no quinto piso para a edificação de uma “mansarda”, o que em sua opinião constituía um quinto piso, com o mesmo impacte que na situação em que foi embargado uma vez que os edifícios envolventes apresentam três pisos no alinhamento principal e um piso recuado.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que solicitaria, de imediato, o envio destes dois processos a fim de responder às questões colocadas, adiantando que segundo as informações que tinha, nenhum dos dois projectos enunciados tinham ainda sido aprovados.-----

----- - Interveio de seguida o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, pedindo novamente à Câmara, a propósito dos serviços de apoio ao gabinete dos vereadores da oposição, a atribuição de um funcionário administrativo e contratação de um assessor

técnico. Referiu ainda que traria, oportunamente, pareceres jurídicos que sustentam a prática e contratação referidas.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente respondeu que a Câmara mandaria analisar estas solicitações.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - URBANISMO:-----

-----**1.1 - Loteamentos:** - Em presença do processo de Lagoa Grande – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Limitada e outros (procº 34705/06), respeitante à alteração ao Alvará de Loteamento número quinze/dois mil e quatro, localizado no Bom Sucesso, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqt. Borges Pereira).-----

-----**1.2 - Obras Particulares:** - Face aos elementos apresentados (declaração de anuência) por Nitro – Construções, Limitada, representado por José Ilídio Camacho Câmara (procº 32723/06), a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de catorze/Agosto/dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, deferir o projecto de construção de uma moradia no Caminho Novo da Ribeira de Santana, freguesia de São Roque.-----

----- - Presente processo de Adolfo de Freitas Brazão (procº

15099/06), relativo ao estudo prévio para a construção de dois edifícios de armazéns industriais, a levar a efeito na Travessa das Preces, número cinco, Santo António, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref^a LP-046-2006) aprovar nos termos da mesma.-----

----- - Em presença dos processos de Maria Fernanda Rodrigues Ramos (proc^{os} 33506, 33507 e 33508/2006), respeitantes ao pedido de revalidação do despacho (novo licenciamento) do empreendimento habitacional e comercial (Blocos B, C e D), sito ao Caminho de São Martinho – Amparo, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, com abstenção do Vereador da CDU, deferir, nos termos e fundamentos das informações dos Serviços Técnicos (D.P.E. – ref^{as} 402,403 e 401-2006), com a qual concordou.-----

-----Sobre a aprovação destes projectos, o Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, interveio, alertando a Câmara para o facto de, apesar do artigo do PDM que obrigava à obrigatoriedade de Plano de Pormenor para esta zona ter sido suspenso, esta mesma suspensão não ter entrado em vigor, pelo que entende ser duvidosa a aprovação dos mesmos. No entanto, tendo em consideração os pareceres técnicos, o facto dos projectos apresentados estarem em conformidade com o previsto no Estudo para o Plano de Urbanização do Amparo e ser espectável a ratificação da suspensão do referido artigo do PDM, não tem nada a opor à sua aprovação.---

----Chamou ainda a atenção, depois da análise do projecto, que a Câmara devia ter um papel mais activo numa gestão do espaço

público e a sua relação com o espaço privado a constituir por novos edifícios; que apesar de não ter sido apresentado um projecto de arranjos exteriores a proposta apresentada desconsidera o espaço público, nomeadamente a largura dos passeios, a estrutura verde de acompanhamento e a ligação entre as entradas do edifício e o espaço público.-----

2 – MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Concessão de exploração do stand nº 30 do Mercado dos Lavradores – adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão de exploração do stand número trinta do Mercado dos Lavradores, à Sociedade “Pestana & Irmãos, Limitada”, pelo valor mensal de € 705.00 (setecentos e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal de quinze por cento (15%), nos termos do relatório final da Comissão de Análise.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Voto de Louvor:** - Conforme proposto pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e Bombeiros (inf. 2667/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um Voto de Louvor ao Bombeiro Municipal nº 123, Diamantino Melim Moniz, que no dia dez do mês em curso, e no decorrer de um incêndio florestal na zona dos Três Paus, freguesia de Santo António, demonstrou uma atitude impar de coragem e camaradagem ao se disponibilizar, embora com ferimentos, para resgatar um seu colega que após sofrer uma queda se encontrava gravemente ferido, pondo assim em risco a sua própria vida.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Directora do Departamento Jurídico, servindo de Secretária, a
redigi e subscrevo.-----
